

**PORTARIA Nº 0259/2022 de 15 de agosto de 2022.**

**EMENTA** – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, os horários de aulas encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas, ajustando as cargas horárias dos Professores para o segundo semestre letivo.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos seguintes Professores: **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira** (Contrato nº 007/2022); **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato nº 008/2022); **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino** (Contrato nº 005/2022); **Bruno Fontes Almeida** (Contrato nº 006/2022); **Isabelle Vasconcelos Rollim** (Contrato nº 001/2021); **João Carlos Pinto de Barros** (Contrato nº 002/2022); **Raissa Braga Campelo** (Contrato nº 003/2021); **Rayanna Larissa de Goes Fernandes** (Contrato nº 001/2022); **Sinaly Monteiro Paes de Melo** (Contrato nº 003/2022); **Soliny Mariane Tavares Araújo** (Contrato nº 004/2022); a fim de ajustar a contraprestação dos mesmos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA